



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

CONTRATOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 - ANALÍTICO

Exercício: 2023

Página: 1/5

Contrato - Geral - 27/2023

Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Contrato	Valor Garantia
11592	DGU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	02.754.482/0001-09	109.800,00	0,00
Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	
28/02/2023	28/02/2023	28/04/2023	28/02/2023	
Tipo de Contratação	Tipo de Garantia	Modalidade	Processo	
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS		Convite Compras e Serviços - 00002/2023	8/2023	
Tipo de Objeto	Objeto			
Material de Expediente	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA REDE ESCOLAR			

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total
0012	Calça Escolar confeccionada em tecido tipo Helanca Flanelada composição 78% Poliéster e 22% Poliamida na cor azul marinho gramatura de 260 g/m ² com tolerância de +/- 5% costurada em maquina overloque, nas laterais deverão ser aplicadas duas faixas de cada lado finalizadas com 1,0 cm, nas cores branco e verde bandeira. Dois bolsos laterais embutidos costurados em máquina reta. Na cintura deverão ser costurados elásticos de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina elástica com quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas em máquina galoneira com duas agulhas largas e com 2,0 cm prontas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser costurados em máquina overloque. Para confecção dessa peça deverá ser utilizada a linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. Na perna esquerda deverá ser aplicado em silkscreen o brasão do município de Pracinha nas suas cores originais. O Brasão deverá medir 8,0 cm de altura e largura proporcional para todos os tamanhos, conforme arte em anexo. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta deverão ser uniformes; informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho da peça. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	UN	40,000000	2.640,00
0005	Calça Escolar confeccionada em tecido tipo Helanca Flanelada composição 78% Poliéster e 22% Poliamida na cor azul marinho gramatura de 260 g/m ² com tolerância de +/- 5% costurada em maquina overloque, nas laterais deverão ser aplicadas duas faixas de cada lado finalizadas com 1,0 cm, nas cores branco e verde bandeira. Dois bolsos laterais embutidos costurados em máquina reta. Na cintura deverão ser costurados elásticos de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina elástica com quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas em máquina galoneira com duas agulhas largas e com 2,0 cm prontas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser costurados em máquina overloque. Para confecção dessa peça deverá ser utilizada a linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. Na perna esquerda deverá ser aplicado em silkscreen o brasão do município de Pracinha nas suas cores originais. O Brasão deverá medir 8,0 cm de altura e largura proporcional para todos os tamanhos, conforme arte em anexo. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta deverão ser uniformes; informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho da peça. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	UN	160,000000	10.560,00
0014	Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil	UN	40,000000	3.920,00





0011	<p>posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p> <p>Jaqueta Escolar confeccionada em tecido tipo Helanca Flanelada composição 78% Poliéster e 22% Poliamida na cor azul marinho gramatura de 260 g/m² com tolerância de +/- 5% costurada em maquina overloque, nas laterais deverão ser aplicadas duas faixas de cada lado finalizadas com 1,0 cm, nas cores branca e verde bandeira. Dois bolsos laterais embutidos costurados em máquina reta. A jaqueta também deverá ter gola, barra e punhos em Ribana PA 2x1 na composição 49% algodão 48% poliéster e 3% elastano, na cor azul marinho costurada em maquina overloque. A jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon invertível, na cor azul marinho de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o pé da gola pespontado em máquina reta de 1 agulha com aproximadamente 0,5 cm. Para confecção dessa peça deverá ser utilizada a linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. Na lateral esquerda do peito deverá ser aplicado em silkscreen o brasão do município de Pracinha nas suas cores originais. O Brasão deverá medir 8,0 cm de altura e largura proporcional para todos os tamanhos, conforme arte em anexo. Nas costas em processo de silkscreen o escrito "EDUCAÇÃO PRACINHA - SP" na cor branca. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola traseira. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta deverão ser uniformes; informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem. A peça confeccionada deve estar isenta de q</p>	UN	40,000000	3.840,00
0004	<p>Jaqueta Escolar confeccionada em tecido tipo Helanca Flanelada composição 78% Poliéster e 22% Poliamida na cor azul marinho gramatura de 260 g/m² com tolerância de +/- 5% costurada em maquina overloque, nas laterais deverão ser aplicadas duas faixas de cada lado finalizadas com 1,0 cm, nas cores branca e verde bandeira. Dois bolsos laterais embutidos costurados em máquina reta. A jaqueta também deverá ter gola, barra e punhos em Ribana PA 2x1 na composição 49% algodão 48% poliéster e 3% elastano, na cor azul marinho costurada em maquina overloque. A jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon invertível, na cor azul marinho de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o pé da gola pespontado em máquina reta de 1 agulha com aproximadamente 0,5 cm. Para confecção dessa peça deverá ser utilizada a linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. Na lateral esquerda do peito deverá ser aplicado em silkscreen o brasão do município de Pracinha nas suas cores originais. O Brasão deverá medir 8,0 cm de altura e largura proporcional para todos os tamanhos, conforme arte em anexo. Nas costas em processo de silkscreen o escrito "EDUCAÇÃO PRACINHA - SP" na cor branca. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola traseira. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta deverão ser uniformes; informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem. A peça confeccionada deve estar isenta de q</p>	UN	160,000000	15.360,00
0013	<p>Meia Tipo Colegial com calcanhar verdadeiro. Cor do corpo branco, cor da biqueira e calcanhar azul, com duas listras nas cores azul marinho e verde bandeira e escrito PRACINHA-SP em azul marinho conforme imagem. Composição: 60% algodão - 38,5% poliamida- 1,5% elastodieno. Gramatura: 195 gr/m². Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo. Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). A meia deve costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.</p> <p>As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso, as meias não devem apresentar torção, costura malfeita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.</p>	UN	95,000000	1.425,00
0006	<p>Meia Tipo Colegial com calcanhar verdadeiro. Cor do corpo branco, cor da biqueira e calcanhar azul, com duas listras nas cores azul marinho e verde bandeira e escrito PRACINHA-SP em azul marinho conforme imagem. Composição: 60% algodão - 38,5% poliamida- 1,5% elastodieno. Gramatura: 195 gr/m². Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo. Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). A meia deve costurada em máquina remalhadeira. A</p>	UN	305,000000	4.575,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2023

NovoServ

CONTRATOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 - ANALÍTICO

Página: 5/5

tamanhos, conforme arte em anexo. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro

Total Itens: 109.800,00

Empenhos				
Empenho	Dt. Emissão	Aplicação	Pedido	Valor Empenho
01083-000/2023	28/02/2023	E - Educação	00447/2023	22.760,00
01084-000/2023	28/02/2023	E - Educação	00448/2023	3.710,00
01085-000/2023	28/02/2023	E - Educação	00449/2023	4.200,00
01086-000/2023	28/02/2023	E - Educação	00450/2023	19.215,00
01087-000/2023	28/02/2023	O - Ordinário	00451/2023	59.425,00
01088-000/2023	28/02/2023	O - Ordinário	00452/2023	490,00
Total Empenhos:				109.800,00

PRACINHA, 7 de Março de 2023.



VANDO MARQUES DE LIMA
TECNICO CONTABIL
291543145